

SELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA - RS

Criado pela Lei Municipal nº 5.128 de 04 de Julho de 2008 Rua dos Andradas nº 1.465 - Centro - CEP 97010-033 Telefone: (55) 3174-1522, opção 2 – E-mail: comdica.smrs@gmail.com

RESOLUÇÃO nº 009/2023

Dispõe sobre destinação de valor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para custeio de Empresa Terceirizada.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 5.128/2008, através de Comissão Especial Eleitoral, aprovada por Resolução nº 009/2023, e por maioria absoluta de seus membros RESOLVE:

APROVAR a destinação no valor correspondente a R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) a ser retirado do Fundo Municipal da Criança do Adolescente para o custeio de Empresa terceirizada, a ser contratada, para a prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Santa Maria.

FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS Vice- Presidente do COMDICA